



**Poder Judiciário**  
**Justiça Federal - 2a Região**  
**Seção Judiciária do RJ**

PAUTA DE MESA DA 7ª SESSÃO DE JULGAMENTO DO ANO DE 2016 DA 04ª TURMA RECURSAL, A SER REALIZADA NO DIA 09/03/2016, ÀS 14:00 H, QUANDO SERÃO PUBLICADAS AS DECISÕES, CONTANDO-SE O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS A PARTIR DE 14/03/2016 INCLUSIVE, QUANDO ESTARÃO DISPONÍVEIS OS RESPECTIVOS AUTOS, RESSALVADOS OS CASOS DE INTIMAÇÃO PESSOAL, NOS TERMOS DAS NORMAS PERTINENTES, BEM COMO DO ITEM 03 DA OS Nº 01 PRES/TRJEF, DE 05/03/2010. OS PROCESSOS QUE NÃO FOREM JULGADOS NA DATA DESIGNADA SERÃO DECIDIDOS NA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTE DE NOVA INTIMAÇÃO, OU SERÃO REINCLUÍDOS EM PAUTA DE SESSÃO POSTERIOR. NOS CASOS DE ADIAMENTO PARA DATA CERTA TAMBÉM NÃO HAVERÁ NOVA INTIMAÇÃO.

**001 - Processo: 0066497-92.2015.4.02.5168/01** ORIGEM: 03º Juizado Especial Federal de Duque de Caxias

RELATOR: ADRIANA MENEZES DE REZENDE

RECORRENTE: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADV/PROC: MARCOS DA SILVA COUTO

RECORRIDO: EDILSON CALDEIRA DOS SANTOS

ADV/PROC: CLAUDINEI ARAUJO

*Adiado na sessão do dia 24/02/2016, a pedido do(a) Juiz(a) Relator(a).*

Rio de Janeiro, 04 de março de 2016.

Luiz Inacio de Souza Sampaio Silva  
Seção de Estatística e Jurisprudência  
Técnico Judiciário (Mat.14.845)